

**PORTARIA Nº 1.683/DPMM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no § 1º do art. 8º, nos incisos I, II, III, IV e VI, e no inciso I, do § 1º, do art. 12, e alínea a, inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o 2ºSG-AV-SV 86.7174.81 MARCELO MARINHO DE LEÃO, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.684/DPMM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no § 1º do art. 8º, nos incisos I, II, III e IV, e no inciso I, do § 1º, do art. 12, e alínea a, inciso II, do art. 22, da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o SO-MO 87.0702.35 CARLOS BATISTA SERRADOR, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.685/DPMM, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I, do art. 94, e inciso I, do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; no § 1º do art. 8º, nos incisos I, II, III e IV, e no inciso I, do § 1º, do art. 12, e inciso I, do art. 22, da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019; e nos termos do previsto no inciso I, art. 4º, do anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o SO-MR 86.4800.73 LUIZ MARCELO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

**Ministério do Desenvolvimento Regional****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que designa ARMIN AUGUSTO BRAUN, publicada no Diário Oficial da União nº 193, do dia 07 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 13, na identificação, onde se lê: PORTARIA Nº 2.610, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, leia-se: PORTARIA Nº 2.611, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como a Portaria/MDR nº 429, de 08/09/2020, publicada no DOU de 09/09/2020, resolve:

Nº 257-Art. 1º Exonerar NAZARENO BENEDITO ARAUJO BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 2173376, do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta autarquia.

Nº 260-Art. 1º Dispensar o servidor FABIO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2176511, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta autarquia.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JOSE CONTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 677682, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta autarquia, nas ausências e eventuais impedimentos legais do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Nº 261-Art. 1º Dispensar o servidor FABIO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2176511, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta autarquia.

Art. 2º Designar o servidor MINORU SASAKI, matrícula SIAPE nº 2173689, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, da Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos, desta autarquia, nas ausências e eventuais impedimentos legais do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW

**PORTARIA Nº 262, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como a Portaria/MDR nº 429, de 08/09/2020, publicada no DOU de 09/09/2020, resolve:

Art. 1º Exonerar EDUARDO MONTEIRO GONCALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1403104, do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, desta autarquia.

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW

**SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que designa LUDMILA FERREIRA BANDEIRA, publicada no Diário Oficial da União nº 193, do dia 07 de outubro de 2020, Seção 2, pág. 13, na identificação, onde se lê: PORTARIA Nº 2.596, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020, leia-se: PORTARIA Nº 2.597, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO****PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 292 - Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA para substituir o Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - CINCS/SAS, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 95, de 6 de março de 2020, publicada no DOU de 10 de março de 2020, seção 2, pág. 13.

Nº 295 - Art. 1º Designar o Diretor OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO substituto da Diretora-Presidente no período de 13 a 16 de outubro 2020, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 341, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta nos processos nº 12100.105800/2020-29 e 12100.105815/2020-97, resolve:

Art.1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor LEONARDO BOSZCZOWSKI, matrícula SIAPE nº 2440448, ocupante do Cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para continuar atuando no cargo de Oficial Regional para Segurança da Aviação Civil e Facilitação, no Escritório Regional da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, em Lima, Peru, pelo período de 10 de outubro de 2020 até 09 de outubro de 2021, com perda total da remuneração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 2036, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 17316.101278/2020-02, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANILCE MANGABEIRA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1052481, Agente Administrativo, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador da Coordenação de Procedimentos Disciplinares, código DAS 101.3, da Corregedoria da Secretaria-Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE nº 683, de 01 de setembro de 2020, publicada no DOU em 03 de setembro de 2020, Seção 2, página 13.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 2.038, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100275/2020-59, resolve:

Reconduzir LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.770.976-21, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 21.695, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17 da Portaria/ME nº 267, de 09 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes responsáveis técnicos dos Núcleos Específicos da Comissão Permanente de Avaliação do Ministério da Economia (CPAD/ME):

I - Núcleo Fazenda, Fisco e Tesouro Nacional.  
Titular: Eduardo Fernandes Augusto, matrícula SIAPE: 1991921.  
Suplente: José Marcelo Silveira Ferreira, matrícula SIAPE: 1802944

II - Núcleo Trabalho, Emprego e Previdência.  
Titular: Rogério Lúcio de Melo Matos, matrícula SIAPE: 1600503  
Suplente: Maria do Socorro Alves Pereira, matrícula SIAPE: 0081383

III - Núcleo Planejamento, Desenvolvimento, Orçamento e Gestão.  
Titular: Bianca Lima de Oliveira, matrícula SIAPE: 1267995  
Suplente: Auristela Pereira da Silva, matrícula SIAPE: 0745417

IV - Núcleo Indústria, Comércio Exterior, Inovação, Micro e Pequenas Empresas, Comércio e Serviços.

Titular: Bárbara Soares Santos, matrícula SIAPE: 1711994  
Suplente: Carmem Caroline Marques Aragão Alves, matrícula SIAPE:1767945

V - Núcleo órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Titular: Darinka Millarka Evangelista Arantes, matrícula SIAPE: 1631943  
Suplente: Eva Vilma Barbosa Soares, matrícula SIAPE: 1811647

Art. 2º Fica constituído o Núcleo Central da CPAD/ME composto pelo Presidente, Vice-Presidente e responsáveis técnicos dos Núcleos Específicos.

Art. 3º Os responsáveis técnicos terão como atividades a coordenação e supervisão do Núcleo Específico, em seu âmbito de atuação, após a designação dos representantes das Secretarias Especiais, Secretarias e Subsecretarias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

